

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-doutoral

A – Informação Básica

1 – Título: *

Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para um candidato titular do grau de doutor, sendo o trabalho de investigação realizado no Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento (CIPD), na Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada – Norte, *Campus do Porto*.

2 - Descrição da Oferta *

A Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada, que integra a unidade de investigação CIPD – Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento, com referência UIDB/04375/2020, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para a área científica de Psicologia, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

2.1. Plano de Trabalhos e objetivos a atingir*

O Bolseiro implementará e desenvolverá as seguintes atividades, definidas através do plano de atividades do Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento (CIPD):

1. Implementação de protocolos de investigação, incluindo recolha de dados;
2. Processamento de dados, e análises estatísticas;
3. Descrição, interpretação e escrita dos resultados das análises estatísticas para comunicação dos resultados de investigação em várias modalidades (relatório, comunicação, artigo, capítulo de livro, etc.);
4. Gestão e implementação de projetos de investigação, nas suas diferentes fases.

A realização deste plano de trabalhos será supervisionada pelo Prof. Doutor Paulo Moreira da Universidade Lusíada.

No final do período relativo à bolsa, o bolseiro deverá apresentar relatório final nos termos do Regulamento, o qual deverá ser apreciado pelo Professor Orientador.

2.2. Duração da Bolsa e condições da sua renovação, quando aplicável*

A bolsa terá uma duração de 12 meses, eventualmente renovável, até atingir um máximo de 36 meses, e será exercida em regime de exclusividade.

2.3. Forma de apresentação das candidaturas - documentação para candidatura de suporte à avaliação e à contratualização*

A candidatura deve ser enviada por correio eletrónico acompanhada dos seguintes documentos:

- Elementos de identificação (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade ou passaporte);
- Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Carta(s) de recomendação (Opcional);
- Certificado de habilitações ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, de acordo com minuta própria, em como possui as habilitações adequadas e a respetiva classificação, sendo a apresentação do certificado de habilitações obrigatória para a celebração do contrato de bolsa de investigação;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra correspondente;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Recorda-se que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado do registo de reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato de bolsa de investigação. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por email, com a referência da bolsa (BIPD_CIPD_UI4375/2020_PSI) no assunto para: paulomoreira@por.ulusiada.pt

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

2.4. Fontes de financiamento*

Esta bolsa será atribuída no âmbito das atividades da unidade de investigação CIPD – Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento, projeto com a referência UIDB/04375/2020, apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P./ MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

3. Categorias/perfil dos destinatários*

First Stage Researcher (R1)		Recognised Researcher (R2)	X
Established Researcher (R3)		Leading Researcher (R4)	

4. Área(s) científica(s) *

Ciências Psicológicas

Psicologia

5. Tipo de contrato* / Regime de trabalho* / Horas semanais

Não aplicável

6. Prazo de candidatura*

De 03 a 16 de maio de 2022

7. Data prevista de início do trabalho

Julho de 2022

8. Financiamento por um programa da UE*

Não financiada por um programa da UE.

9. Referência do Projeto / Unidade de I&D

BIPD_CIPD_UI4375/2020_PSI

10. Forma de apresentação das candidaturas*

E-mail para o seguinte contacto: paulomoreira@por.ulusiada.pt

B – Informações de Contratação e Local de Trabalho

1. Forma de apresentação das candidaturas

Entidade/Unidade de I&D que contrata*: Fundação Minerva / Universidade Lusíada / CIPD

Tipo de Organização: Instituição de Ensino Superior

Departamento: Unidade de I&D – CIPD

País*: Portugal

Rua: Rua da Junqueira, 188-198

Cidade: Lisboa

Código Postal: 1349-001

Website: <http://www.ulusiada.pt>

E-mail da pessoa de contacto: paulomoreira@por.ulusiada.pt

Telefone: +351 213611538

2. Local de trabalho

Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada – Norte, *Campus* do Porto

Número de bolsas a atribuir*: Uma

Entidade ou Unidade de I&D de acolhimento*: Fundação Minerva / Universidade Lusíada /
CIPD – Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento

País*: Portugal

Rua: Rua de Moçambique 21 e 71 (Aldoar)

Cidade*: Porto

Código Postal: 4100-348 Porto

C- Requisitos

1. Nível de educação requerido

Área principal de investigação*: Ciências Psicológicas, Psicologia

Nível de qualificação*: Doutoramento

2. Competências/qualificações:

O(a) candidato(a) deverá possuir o título de Doutor na área de Psicologia.

3. Requisitos específicos

O(a) candidato(a) deverá demonstrar autonomia no desenvolvimento de análises estatísticas avançadas e competências avançadas de escrita científica.

Nos termos do Artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação aplicável, só são elegíveis para atribuição da bolsa os candidatos que satisfaçam as seguintes condições em termos de nacionalidade:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

4. Línguas requeridas (básico; bom; excelente; língua nativa):

Português e Inglês (bom)

5. Experiência exigida em investigação (se aplicável)

NA

D – Informação adicional

1. **Website onde se encontra o aviso de abertura do concurso em português e outras informações:**

https://www.por.ulusiada.pt/noticias/artigo.php?news_id=3411

2. Benefícios

Valor do subsídio de manutenção mensal, outras componentes financeiras, periodicidade e modo de pagamento da bolsa:

O valor do subsídio de manutenção mensal corresponde a €1.686 (mil seiscientos e oitenta e seis euros), conforme a tabela de valores da FCT (consultar o anexo I do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro):

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>.

O valor do subsídio de manutenção mensal será pago mensalmente, através de transferência bancária ao bolseiro, durante todo o período da duração da bolsa.

3. Critérios de admissão:

- a) O candidato deve possuir o grau de Doutoramento em Psicologia, o qual deve ter sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa (alíneas a), ponto 3, do artigo 7.º do Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro);
- b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau do doutor (alíneas b), ponto 3, do artigo 7.º do Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro);

4. Processo de seleção:

4.1. Método(s) e critérios de seleção (avaliação curricular, entrevista, etc.) e sua valoração

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos:

Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%), se necessário.

1) Avaliação Curricular (70%) será valorada de 1 a 10 pontos e serão considerados os seguintes critérios:

- a) Experiência de investigação em projetos de investigação (2 pontos);
- b) Competências avançadas de análise estatística de dados (formação, experiência, domínio, etc.) (3 pontos);
- c) Publicação de artigos científicos em periódicos indexados em bases de referência, com preferência na ISI Web of Science (3 pontos);
- d) Domínio da língua inglesa (2 valores);

Caso o júri opte pela realização de entrevista de seleção, a mesma será realizada aos três candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 9,00 pontos.

Entrevista de seleção para a avaliação de competências valorada de 1 a 10 pontos (30%).

4.2. Composição do Júri de Seleção

- a. Presidente do júri: Prof. Doutor Paulo Alexandre Soares Moreira (Universidade Lusíada)
- b. Vogal efetivo: Prof. Doutora Sara Cruz (Universidade Lusíada)
- c. Vogal efetivo: Prof. Doutor Richard Inman (Universidade Lusíada)
- d. Vogal suplente: Prof. Doutora Joana Cruz (Universidade Lusíada)
- a. Vogal suplente: Prof. Doutor Vítor Coelho (Universidade Lusíada)

4.3. Forma de publicitação/notificação dos resultados

O projeto de resultados da avaliação das candidaturas, é divulgado aos candidatos por correio eletrónico até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

4.4. Lista de reserva de seleção, se aplicável

Caso, após o procedimento de seriação, o candidato classificado em primeiro lugar não mantiver a sua disponibilidade para preencher a vaga, considerar-se-á o candidato classificado em segundo lugar e, assim, sucessivamente, se o Júri entender tal adequado, podendo desta forma ser utilizada a respetiva lista de reserva até 20 dias úteis após a data em que o Júri aprovou a ata com a ordenação dos candidatos.

4.5. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso da audiência prévia e será notificada por correio eletrónico, podendo ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis

para o endereço de e-mail utilizado para a notificação, ou recurso para o órgão máximo da entidade financiadora, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Todas as notificações a efetuar aos candidatos serão feitas para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para a remessa da candidatura.

5. Comentários adicionais:

5.1. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº89/2013, de 9 de Julho, e pelo Decreto-Lei nº123/2019, de 28 de agosto – Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro.

5.2. Local de trabalho/Orientação Científica

O trabalho será desenvolvido no Gabinete do Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento (CIPD), na Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica/ Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada – Norte, *Campus* do Porto, sob a orientação científica do Prof. Doutor Paulo Moreira, sem embargo da sua deslocação a outros locais, nomeadamente para recolha de dados necessários ao cumprimento do plano de trabalhos.

5.3. Forma de consulta dos modelos de contrato de bolsa e de relatório final

Minuta: https://www.por.ulusiada.pt/downloads/ilid/cipd/Minuta_Contrato_Bolsa.docx

Relatório Bolseiro:

https://www.por.ulusiada.pt/downloads/ilid/cipd/Modelo_Relatorio_Bolseiro_CIPD.docx

Relatório Orientador:

https://www.por.ulusiada.pt/downloads/ilid/cipd/Modelo_Relatorio_Orientador_CIPD.docx